

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 575/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A EMPRESA D. DUARTE MOURA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB VISEU), pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa D. DUARTE MOURA EIRELI, CNPJ Nº 34.036.580/0001-99, sediada na Avenida João Paulo II, Bairro: Centro, CEP: 68.700-050, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (091) 3462-2141, e-mail: mouramatconstrucao@hotmail.com, Representante Legal: Danilo Duarte de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 5795096 e CPF nº 965.222.162-72, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade Contrato que versa sobre o Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 48.789,48 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
01	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LTS	225	VERBRAS	LT	56	R\$ 83,90	R\$ 4.698,40
03	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	230	VERBRAS	LT	57	R\$ 86,79	R\$ 4.947,03
04	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18 LTS	200	VERBRAS	LT	50	R\$ 166,52	R\$ 8.326,00
05	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO CANÁRIO	190	VERBRAS	LT	47	R\$ 208,95	R\$ 9.820,65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

07	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18 LTS	230	VERBRAS	LT	57	R\$ 208,95	R\$ 11.910,15
21	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18L	135	VERBRAS	LT	33	R\$ 184,75	R\$ 6.096,75
32	LIXA PARA FERRO Nº 120	1200	NORTON	UNID	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
33	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	220	STLAS	RL	55	R\$ 12,22	R\$ 672,10
43	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
44	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
45	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
46	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
47	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
48	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
49	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
50	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	240	HIDRACOR	UNID	60	R\$ 3,71	R\$ 222,60
VALOR TOTAL							R\$ 48.789,48

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Viseu (PA), 21 de novembro de 2023.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU)

CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Contratante

Danilo Duarte de Sousa

D. Duarte Moura Eireli

CNPJ 34.036.580/0001-99

Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

